

**Uma Universidade a serviço do Estado:  
O projeto político por trás das reformas pombalinas de ensino conimbricense**

Paulo H. de M. Arruda\*

**RESUMO:** Mesmo uma breve leitura da Historiografia recente produzida em Portugal acerca das reformas promovidas pelo marquês de Pombal, em especial aquelas no ensino conimbricense, evidencia uma percepção geral de insuficiência, ou mesmo de fracasso. Algumas das causas apontadas são a queda precoce de Pombal quando da morte de D. José I, e a subsequente “viradeira”, dentre outras. Tomando esse juízo como problemática de pesquisa, cremos na necessidade de se retornar às fontes e de se rever os métodos que se permitem chegar a uma conclusão cabal quanto ao grau de sucesso das mudanças fomentadas por Pombal. As intervenções na Universidade devem ser vistas como instrumentos da ação política, ao mesmo tempo produtos e reprodutores de determinada visão de mundo. Isto pode ser apreendido nos novos Estatutos de 1772 e é a partir de uma análise pormenorizada desse documento que temos como montar um modelo que sirva de contraste com o alcance *de facto* das reformas. Este artigo trata justamente desses esforços.

**Palavras-chave:** ensino; reformas pombalinas; Universidade de Coimbra.

**ABSTRACT:** Even a cursory analysis of the recent Portuguese historiographic literature on the reforms fostered by the Marquis of Pombal, particularly those aimed at the University of Coimbra, will reveal a general perception of insufficiency, or even failure. Some of the highlighted causes are the precocious fall of Pombal as of the death of King Joseph I, and the subsequent *viradeira* – a term coined by Portuguese historians to refer to the turn of events that ensued – among others. Considering this to be the starting point of our research, we quickly see the need to return to the archives and to revise the methods of research in order to allow a more comprehensive understanding of Pombal’s accomplishments and the success, or lack thereof, of his educational reform. The interventions conducted at that University ought to be understood as instruments of political action, both products and reproducers of a unique worldview. This may be seen in the new Statutes of 1772, an analysis of which makes it possible to draw a model with which one may contrast the actual reach of Pombal’s reforms.

**Keywords:** education; pombaline reforms; University of Coimbra.

Uma revisão, ainda que superficial, da historiografia recente acerca das reformas do ensino conimbricense encabeçadas pelo Marquês de Pombal, enquanto ministro de D. José I, evidencia a existência de algumas interessantes problemáticas de pesquisa que não podem deixar de ser exploradas. Deste e daquele lado do Atlântico, os historiadores que se vêm debruçando sobre o tema tendem a concordar, em maior ou menor grau, que tais reformas podem ser apreendidas como um esforço em prol de uma renovação ilustrada do ensino lá promovido. Dito de outro modo, a reforma do ensino em Coimbra reflete as novas Luzes europeias que em Portugal já se faziam sentir, mesmo se de forma tênue, desde o século

---

\* Mestrando em História (Cultura e Poder) pela Universidade Federal do Paraná. Qualquer correspondência pode ser endereçada a [ph.arruda@yahoo.com.br](mailto:ph.arruda@yahoo.com.br).

anterior. Se os trabalhos de pesquisadores lusos têm-se caracterizado por uma crítica, em muitos aspectos contundente, do escopo limitado da reforma e de seus poucos sucessos, alguns trabalhos feitos por seus pares brasileiros há algum tempo já apontam o importante papel que aquela instituição haveria tido na construção de uma elite política que serviria ao futuro Império do Brasil. De um ou de outro modo, parece-nos claro que por trás das intervenções feitas na Universidade havia uma preocupação política bastante premente, e de que trataremos a seguir, de forma ainda ensaística. Cremos que para se alcançar conclusões mais concretas acerca do sucesso ou insucesso dos reformadores deve-se chegar primeiramente a uma compreensão pormenorizada do projeto que balizava a reforma, e que se traduziu nos novos *Estatutos da Universidade de Coimbra*, de 1772. Ainda, se o estudo desta fonte permite acessar as intenções de Pombal e seus colaboradores, é esta mesma fonte que pode trazer uma luz maior sobre a visão de mundo que a sustentava, por um lado, e a visão de mundo que buscava reproduzir, por outro. Para tanto, entendemos também que este estudo passa necessariamente por uma apreciação da instituição de ensino enquanto agente sócio-cultural, e é com estas considerações que concluiremos este ensaio.

Sem embargo, pode-se dizer que, enquanto ministro, Sebastião José de Carvalho e Melo, buscou deitar as bases de um amplo programa de revitalização político-econômica e de ensino, decidido que estava a fazer novamente brilhar o nome português e a revigorar o império. De seus muitos feitos, os que mais destaque ainda hoje recebem da historiografia acerca de sua vida e obra são: o papel que teve na reconstrução de Lisboa após o notório terremoto de 1755 – evento após o qual recebeu do monarca autoridade sem paralelos; a destituição do poder temporal da Companhia de Jesus, a 1758, com a expulsão de todos os membros daquela ordem dos domínios portugueses, a 1759; e, acima de tudo, as subsequentes reformas do sistema de ensino, em especial do ensino superior. *De facto*, a reforma da Universidade de Coimbra pode ser interpretada como o ponto máximo de seu trabalho. Esta tentativa oficial de reforma ilustrada, por parte do Estado<sup>1</sup>, é entendida em Portugal como a corporificação das idéias ilustradas, ainda que para alguns seus esforços tenham sido mais regalistas, em prol do fortalecimento do regime absolutista, do que reflexos de um pensamento propriamente ilustrado.

---

<sup>1</sup> Dizemos “oficial”, pois outros esforços de reprodução das novas Luzes já haviam sido vistos em Portugal. Referimo-nos, especificamente, ao trabalho da Congregação do Oratório, uma instituição de ensino. Para mais sobre este assunto, *vide*: DOMINGUES, F. C. **Ilustração e catolicismo**: Teodoro de Almeida. Lisboa: Edições Colibri, 1994 e ARRUDA, Paulo H. de M. *A peculiar Ilustração portuguesa*. 2007. Monografia (conclusão de curso) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Curitiba.

Kenneth Maxwell postula que “as reformas educacionais de Pombal visavam a três objetivos principais: trazer a educação para o controle do Estado, secularizar a educação e padronizar o currículo” (MAXWELL, 1997:104)<sup>2</sup>, e que para alcançar tais propósitos Pombal tenha-se pautado, em primeira instância, ao menos, pelo exemplo de reforma da imperatriz austríaca Maria Teresa. Esta tentou em seu reino uma reconstrução do sistema de censura e da Universidade de Viena, ambos até então monopolizados pelos jesuítas e contou, em grande parte, com o auxílio do reformador católico de origem holandesa Gerhard van Swieten.<sup>3</sup> Pombal teve um contacto bastante profícuo com ambos e deve, certamente, ter guardado na memória os trabalhos dos dois.

Para Fernando Taveira da Fonseca, os reformadores pretendiam a “elaboração de um paradigma coerente, em oposição a outro legalmente vigente no período anterior” (FONSECA, 2000:43).<sup>4</sup> Assim, definiam sua obra como uma “nova fundação” da Universidade. Pombal incumbira uma Junta de Providência Literária de examinar as causas do declínio da Universidade, já em 1770. Suas conclusões foram publicadas, no ano posterior, sob o título de *Compêndio Histórico do Estado da Universidade de Coimbra no Tempo da Invasão dos Denominados Jesuitas e dos Estragos feitos nas Sciencias e nos Professores, e Directores que a Regiam pelas Maquinações e Publicações dos Novos Estatutos por Elles Fabricados*. Mário Júlio de Almeida Costa e Rui de Figueiredo Marcos postularam que os novos *Estatutos da Universidade de Coimbra* de 1772, traduziam os esforços em prol da recriação de uma nova *forma mentis*, já postulados no *Compêndio Histórico*. “Coroando a acerbíssima objurgatória encerrada no *Compendio Histórico*,” dizem esses autores, “os *Novos Estatutos*, de 1772, operaram uma verdadeira revolução no ensino universitário, mormente na Faculdade de Leis e na Faculdade de Cânones” (COSTA e MARCOS, 2000:102).<sup>5</sup> Para estes,

---

<sup>2</sup> Eis aqui um importante ponto de contato com o pensamento de José Murilo de Carvalho, como será visto mais adiante, posto que este atribua grande importância a Coimbra no contexto de um esforço por parte do Estado para profissionalizar, treinar os membros da burocracia estatal.

<sup>3</sup> Para algo mais sobre este assunto, *vide* o interessante trabalho de SCHEIDL, Ludwig. Breves apontamentos sobre as reformas públicas na Áustria no período da missão diplomática de Sebastião José de Carvalho e Melo em Viena (1744-1749), in: **O Marquês de Pombal e o seu tempo**. Revista de História das Ideias. Tomo I. Coimbra: Instituto de História e Teoria das Ideias – Faculdade de Letras, 1982. Obviamente, estas não são as únicas influências sobre seu trabalho. Podemos lembrar ainda a obra do médico, cristão-novo, António Nunes Ribeiro Sanches, que Pombal posteriormente empregaria nas reformas em Portugal, mais o oratoriano Luís António Verney, com seu *Verdadeiro método de estudar*, publicado a 1746, dentre outros.

<sup>4</sup> Já muito cedo no processo de reforma da Universidade fora dada a ordem para recolher e proibir a circulação de todos os exemplares dos *Estatutos Velhos*, adjetivados de perniciosos e entendidos como a consubstanciação de tudo o que de negativo se via no anterior sistema de ensino. *Vide*: BRAGA, Teófilo. **História da Universidade de Coimbra**. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1898, Vol. III, p. 440.

<sup>5</sup> Da reforma pombalina esperava-se, também, o nascimento de um jurista novo. O desejo de um ensino prático era cabalmente demonstrado pela apresentação aos alunos para discussão de casos hipotéticos ou reais e pela simulação da sua tramitação em júízo, verdadeira representação judicial em que os estudantes participavam

as inovações pombalinas testemunham um verdadeiro esforço destinado a implantar no ensino superior português certas modernidades que se faziam sentir em outros reinos europeus. Pedro Calmon resume-o bem quando diz que, seguindo os traços do *Compêndio Histórico, os Estatutos* “humanizaram a medicina, aportuguesaram a jurisprudência lançaram as pontes para as profissões construtivas (engenharia e arquitectura), abriram o céu ao *observatório astronómico*, festejaram a natureza no *jardim botânico*,” e em termos do ensino do Direito, especificamente, “separaram do primado pontifício a soberania real, impuseram a história do direito pátrio, com isso mudando o esquema ideológico dos cursos” (CALMON, 1983:95). Não era, contudo, a criação de algo novo, propriamente, mas o uso instrumental do que de novo havia. Segundo Manuel Alberto Carvalho Prata, a Universidade reformada era “uma escola que transmitia saberes já feitos e formava quadros para a Igreja e para o Estado” (PRATA, 2000:305).<sup>6</sup>

*De facto*, havia uma expectativa bastante interessada em torno da concessão dos graus superiores. Essa expectativa era expressamente afirmada na compreensão que tinham os reformadores do carácter instrumental da Universidade. Os Estatutos formulados em 1772 claramente afirmam:

*Costumando os mesmos Grãos servir de regra a ambos os Supremos Poderes, Espiritual e Temporal, para se governarem e regerem por elles no provimento das Dignidades, Benefícios, Ministerios e Empregos, que pela sua maior gravidade e importancia só se costumam conferir aos que com elles se acham graduados, na suposição de serem elles os mais sabios e idoneos para bem servirem à Igreja e ao Estado: Contendo em si os testemunhos de Sabedoria dirigidos pelas Universidades immediatamente aos ditos Supremos Poderes, para por meio delles calcularem melhor o merecimento dos sujeitos que mais convem ao bem público se provejam nos referidos empregos: E sendo este verdadeiramente o único fim, pelo qual os mesmos Supremos Poderes concedêram ás Universidades os ditos Grãos (ESTATUTOS, Liv. I, Tít. IV, Cap. VI, §2).*

No entanto, Prata argumenta que “o plano de modernização concebido por Pombal não encontrou concretização prática e daí que possamos falar de fracasso de um projecto” (PRATA, 2000:312.). Para este autor, a reforma que se intentou na Universidade foi simplesmente insuficiente e incompleta. Ainda, o fato de a administração da instituição ter

---

das diversas funções judiciárias. Perante o dever de vigilância corretivo do professor, o processo decorria até seu termo. Estas práticas estavam já prescritas nos próprios *Estatutos*.

<sup>6</sup> Francisco José Calazans Falcon percebeu focos de “criação e irradiação” das novas Luzes, dos novos conhecimentos nas ciências e nas artes, e “zonas de recepção e transformação” daquelas Luzes. Assim, propôs uma divisão entre aqueles países centros de irradiação das Luzes, uma espécie de núcleo duro da Ilustração, e aqueles outros receptores das novas idéias, dentre os quais estaria, por exemplo, Portugal, para onde a nova ideologia é transferida num processo que permite sua releitura e reinterpretação a partir das realidades concretas locais. Para Falcon, esse processo acarretou “uma construção ao mesmo tempo nova e original, cujas limitações e peculiaridades devem ser entendidas como resultantes de tais determinações de natureza histórica” (FALCON, 1982:197). Uma característica da Ilustração portuguesa salientada por Falcon é o uso das novas Luzes num movimento de reforma em grande parte pedagógico.

permanecido largamente eclesiástica acabou por impedir ou enterrar o processo de desenvolvimento das reformas. Outro historiador da educação em Portugal, Rómulo de Carvalho censura que “a monumentalidade da obra tinha muito de encenação” (CARVALHO, 1991:466) e pouco viria a alcançar em termos de melhorias e mudanças concretas. Uma conclusão um pouco mais otimista é aquela de Costa e Marcos. Estes entendem que os esforços pombalinos trouxeram um “verdadeiro sopro renovador” aos cursos de Leis e Cânones, permitindo a atualização do direito em Portugal, a implantação de inovações que já se viam desde longa data noutras Universidades européias, como já se disse acima. Porém, também estes dois autores argumentam que “os progressos do ensino jurídico permaneceram longe de corresponder aos anseios e esmeros dos reformadores” (COSTA e MARCOS, 2000:124).

Deste lado do Atlântico, e com objetivos distintos do estudo da reforma pombalina de ensino, propriamente, José Murilo de Carvalho sugere que uma análise mais completa do processo de independência passe, necessariamente, por um estudo pormenorizado daqueles homens que, por fim, decidiram pela monarquia, a saber, a elite política à frente do movimento de independência. Carvalho entende que “essa elite se caracterizava, sobretudo, pela homogeneidade ideológica e de treinamento” (CARVALHO, 2003:21). Por compreender essa homogeneidade como fruto do processo de socialização daquela elite, empreende um exame de sua educação, dentre outros, para o exercício de cargos públicos. Era mesmo um processo de “profissionalização” daqueles empregados de Estado. Ainda segundo Carvalho, essa elite política portuguesa buscou, sistematicamente, criar, em sua colônia brasileira, outra elite segundo suas próprias características. “A elite brasileira, sobretudo na primeira metade do século XIX, teve treinamento em Coimbra, concentrado na formação jurídica, e tornou-se, em sua grande maioria, parte do funcionalismo público, sobretudo da magistratura e do Exército” (*Ibid.*:37). Assim, havia também deste lado do Atlântico uma “ilha de letrados” dotada de um alto grau de homogeneidade ideológica, diz ele, resultado de sua formação em Portugal, e treinada, como sua progenitora metropolitana, para funções e cargos de um Estado absolutista. Ainda, era uma homogeneidade tal que, a despeito de uns poucos desvios, insulava aquela elite em relação a ideologias revolucionárias mais propriamente democráticas ou republicanas<sup>7</sup>. Essa elite tinha como um de seus mais altos valores políticos o fortalecimento do Estado Absolutista.

---

<sup>7</sup> Um importante exemplo de desvio é o caso de Cipriano Barata, um dos responsáveis pela dita Confederação do Equador. Para mais sobre este assunto, *vide*: LEITE, Renato L. **Republicanos e libertários**: pensadores radicais no Rio de Janeiro(1822). São Paulo: Ed. Civilização Brasileira, 2000.

Também Lucia Maria B. P. das Neves propõe que a educação conimbricense fornecia uma matriz razoavelmente homogênea de conhecimentos e habilidades e que tinha como alvo aqueles indivíduos que preencheriam os cargos mais altos da administração do Estado. A concentração de alunos oriundos de distintos sítios brasileiros em Coimbra, e a centralidade de um só curso, cujo currículo era ditado, após as reformas pombalinas, pelo Estado Absolutista, eram fatores que, certamente, promoviam um alto grau de homogeneidade de valores e de linguagem. Em suas palavras, “a Universidade de Coimbra passou a servir como principal instrumento de homogeneização, em termos de valores e padrões de comportamento dos indivíduos que pertenciam à elite” (NEVES, 2003:29).

Segundo essa autora, os egressos daquela Universidade, mesmo aqueles que lá estudaram já durante o reinado de d. Maria I, acreditavam que o fortalecimento do Estado passava necessariamente pela adoção de medidas de caráter pedagógico. Assim, pretendiam uma renovação cultural e mental por meio dos estudos superiores; dito de outro modo, instrumentalizavam as Luzes e os novos saberes que chegavam a Portugal com o intuito de “formar uma elite na colônia capaz de participar de uma aristocracia de mérito, destinada a substituir a nobreza de sangue, mas sem abalar as estruturas vigentes, e habilitada para colaborar, ao mesmo tempo, no projeto do império luso-brasileiro” (*Ibid.*:32).<sup>8</sup>

Ambos os autores acima apreendem as reformas da Universidade de Coimbra como medidas esclarecidas, resultantes das Luzes e de sua absorção em Portugal, embora para Neves, fossem mais regalistas, propriamente. Esta autora ainda postula que podem ser compreendidas como reflexos de determinada cultura política – cultura que, num segundo momento, a nosso ver, fazia reproduzir-se por meio daquela mesma Universidade. Devemos, aqui, perceber cultura política, como bem lembra, como o conjunto das práticas políticas e culturais de dada sociedade, em determinado período histórico. Não se trata apenas das crenças e dos saberes que constituem as práticas políticas, que fundamentam as atividades políticas daquela sociedade, mas também as próprias normas que definem a identidade e a postura de seus participantes, que legitimam ou invalidam suas reivindicações.<sup>9</sup> Obviamente, discursos mais ou menos divergentes coexistem sempre, embora essas atitudes sejam largamente partilhadas pelos membros daquela sociedade ou de determinada unidade sua.

---

<sup>8</sup> Para mais sobre este assunto, *vide*: DIAS, M. O. da S. Aspectos da ilustração no Brasil. In: **Revista do Instituto Histórico-Geográfico do Brasil**. 278:105-170, Jan-Mar. Rio de Janeiro, 1968; MAXWELL, K. A geração de 1790 e a idéia do império luso-brasileiro. In: **Chocolate, piratas e outros malandros. Ensaios tropicais**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

<sup>9</sup> Sobre o conceito de cultura política, *vide* também: SANI, G. Cultura Política. In: BOBBIO, N. et al. **Dicionário de política**(Org.) 5ª ed. Brasília: Ed. Univ. Brasília, 2004.; CHARTIER, R. Cultura política e cultura popular no Antigo Regime. In: **A história cultural: entre práticas e representações**. Lisboa: Difel, 1988.

Não se trata de se buscar um posicionamento contra ou mesmo a favor dos trabalhos citados acima. No entanto, do diálogo com esses e outros autores, surgem algumas problemáticas de estudo deveras interessantes, como já dissemos anteriormente. Parece ser bastante proveitoso, por exemplo, que demoremos mais sobre uma possível homogeneização por via da educação conimbricense. Cremos ser possível enxergar um projeto político, por trás dessa construção de uma visão de mundo, de uma linguagem comum por meio dos estudos em Coimbra, mas é-nos preciso esmiuçar esse projeto. Por outro lado, uma imagem mais nítida da urdidura da socialização efetuada por aquela universidade só será possível se entendermos bem o papel de uma instituição de ensino na produção e reprodução de valores comuns. Propomos, portanto, que se demore mais sobre aspectos práticos do cotidiano da vida acadêmica, delineados pelos novos *Estatutos*, tais como os procedimentos adotados para as aulas, as formas de avaliação e os requerimentos para aprovação, por exemplo. Estas normas moldavam os discentes segundo padrões já estabelecidos e concepções prévias do discente ideal e que se almejava a partir da reforma. Estas considerações diferem daquelas de outros trabalhos já apresentados. Com esta pesquisa ainda hoje germinal, cremos poder acrescentar uma faceta genuinamente nova aos estudos acerca das reformas pombalinas do ensino em Coimbra, e que pode, inclusive, trazer uma valiosa colaboração também aos estudos voltados à Independência desta ex-colônia e à elite política que dela participou.

Não é impossível mostrar como uma mentalidade e uma visão de mundo podem ser reproduzidas por determinada instituição de ensino, fazendo-a atraente à Coroa, no caso deste estudo, como força modeladora de um tipo específico de súbdito. Essa instituição consegue mesmo promover e reforçar os valores sobre os quais se baseia. A escola é um importante agente de socialização e, embora não seja o único, desempenha um importante papel na transmissão da cultura, ou melhor, de determinada cultura, da cultura de uma classe ou de um grupo de indivíduos de uma nação. Se se trata de *uma* escola, então, deve-se mesmo entender que essa instituição, mais que qualquer outra, exerce sobre aqueles indivíduos que lá convergem uma força modeladora e mesmo homogeneizante que precisa ser devidamente abordada por qualquer pesquisa que objetive apreender o processo de formação desse grupo.

Segundo Pierre Bourdieu, “a cultura escolar propicia aos indivíduos um corpo comum de categorias de pensamento que tornam possível a comunicação” (BOURDIEU, 2005:205) e que são entendidas como condição dessa comunicação. Para este autor, trata-se mesmo da partilha de um “espírito”, ou de um senso comum, por parte de indivíduos que são de certa forma programados pela instituição escolar e por ela dotados de uma percepção razoavelmente homogênea da realidade; dotados, também, de um programa de pensamento e

de ação que resultam diretamente de determinado sistema de ensino. Esses indivíduos “encontram-se pré-dispostos a manter com seus pares uma relação de cumplicidade e comunicação imediatas” (*Ibid.*:206), posto que aquela homogeneização promovida pela escola facilita mesmo a comunhão inter-pares. Assim, a escola transmite, de forma institucionalizada, a cultura, constrói uma linguagem comum, códigos comuns. Contudo, mais do que isso, diz Bourdieu, a cultura transmitida pela escola é um “conjunto comum de esquemas fundamentais, previamente assimilados, e a partir dos quais se articula... uma infinidade de esquemas particulares diretamente aplicados a situações particulares” (*Ibid.*:208, 209).

Para este sociólogo francês, “um pensador participa de sua sociedade e de sua época, primeiro através do inconsciente cultural captado por intermédio de suas aprendizagens intelectuais e, em especial, por sua formação escolar” (*Ibid.*:210). Esta constatação já estava bastante clara para Erwin Panofsky, a 1951, quando de seus estudos acerca da *Gotische architektur und scholastik*, ou das relações entre o pensamento escolástico e arte gótica. Este autor percebeu que havia algo além de um simples paralelismo entre a arquitetura gótica e a filosofia escolástica, mas “uma verdadeira relação de causa e efeito” que operava pela difusão “do que pode ser designado, na falta de um termo mais apropriado, um hábito mental... ‘princípio que rege a ação’, *principium importans ordinem ad actum*” (PANOFSKY, 1957:14). Panofsky chama-o, ainda, uma “força motriz capaz de moldar hábitos mentais”. No caso de sua pesquisa, percebeu que o “monopólio da formação intelectual” detido pela filosofia escolástica, pela Universidade de Paris, em particular, era mesmo uma influência inigualável sobre os espíritos letrados, e sobre o conjunto de arquitetos do gótico, em especial. A escola, dado sua peculiar lógica de funcionamento, vai mesmo transformando a cultura, a herança coletiva num “inconsciente *individual e comum*”. Assim, esta instituição não apenas transmite, mas também modifica o conteúdo, o espírito da cultura que ela tem como principal função transmitir.

O fato de determinado grupo social, de uma elite letrada dominante, por exemplo, participar de uma cultura comum, diz Bourdieu, constitui uma das bases mais sólidas da profunda *cumplicidade* que une seus membros uns aos outros, a despeito de quaisquer diferenças de posição ou cargo profissional e de condição econômica. Diz este autor:

*A cumplicidade e a familiaridade fundadas na comunidade de cultura deitam suas raízes ao nível do inconsciente e conferem às elites tradicionais uma coesão e uma continuidade sociais de que são carentes as elites unidas apenas pelos vínculos de interesse profissional (BOURDIEU, 2005:218).*

Ainda, deve-se sempre ter em mente que a transmissão cultural efetuada pela instituição escolar implica, necessariamente, na valorização da cultura singular por ela transmitida, e na afirmação do caráter negativo, pejorativo, de forma clara ou velada, das outras culturas possíveis. Nesse sentido, a escola distingue entre aqueles indivíduos que detêm a cultura, cultura erudita por ela transmitida, e aqueles outros dela destituídos.

Os traços que compõem a “personalidade intelectual” de um grupo social letrado e cultivado são fortemente marcados pela atuação da escola, pelo sistema de ensino, por sua história, seus métodos, pela interpretação e transmissão do que entende como conhecimento legítimo e louvável. Para Manuel Alberto Carvalho Prata, “a escola e a sociedade são, ao mesmo tempo, causa e efeito uma da outra” (PRATA, 2000:291). Ainda, essa instituição está integrada num sistema sobre o qual um governo qualquer exerce certo poder e esse poder é exercido quer pelas diretrizes que estipula, quer também pelo planejamento e financiamento que faz, argumenta Prata. Lembrem-se, também, os argumentos de Karl Mannheim, para quem a sociedade determina não somente a aparência, ou a forma, mas também o conteúdo das idéias e das ações humanas (Cf. MANNHEIM, 1973). Assim, todo conhecimento tem sempre de ser um conhecimento a partir de determinada perspectiva e esta é construída socialmente, também através da escola.

As considerações delineadas acima refletem uma pesquisa ainda germinal, mas já argumenta a favor de um novo olhar sobre Universidade de Coimbra reformada. Através da análise pontual de seus novos *Estatutos*, enxergamos, pouco a pouco, o projeto por trás dos esforços de reforma e, ainda, a visão de mundo que reproduzia. Esperamos, ao final deste trabalho, chegar a uma melhor compreensão das reformas de ensino superior e, portanto, um melhor juízo quanto aos seus sucessos ou insucessos.

### **Principal Fonte e Referências Bibliográficas**

---

**Estatutos da Universidade de Coimbra**(1772). Fac-símile. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1972.

ARRUDA, Paulo H. de M. A peculiar Ilustração portuguesa. 2007. Monografia(conclusão de curso) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Curitiba.

BOURDIEU, P. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 2005.

BRAGA, Teófilo. **História da Universidade de Coimbra**. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1898.

CALMON, Pedro. A reforma da Universidade e os dois brasileiros que a planejaram. In: **O Marquês de Pombal e o seu tempo**, Revista de História das Ideias, Tomo II. Coimbra: Instituto de História e Teoria das Ideias – Faculdade de Letras, 1983.

CARVALHO, J. M. de. **A construção da ordem e elite política imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARVALHO, R. de. **História da Faculdade de Direito de Coimbra**. Coimbra, PT: Editora da Universidade de Coimbra, 1991.

CHARTIER, R. Cultura política e cultura popular no Antigo Regime. In: **A história cultural: entre práticas e representações**. Lisboa: Difel, 1988.

COSTA, Mário Júlio de Almeida e MARCOS, Rui de Figueiredo. A Reforma pombalina dos estudos jurídicos. In: ARAÚJO, Ana Cristina (org.). **O Marquês de Pombal e a Universidade**. Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2000.

DIAS, J. S. da S. **Portugal e a cultura européia**. Coimbra, Portugal: Coimbra Editora, 1952.

DIAS, M. O. da S. *Aspectos da ilustração no Brasil*. In: **Revista do Instituto Histórico-Geográfico do Brasil**. 278:105-170, Jan-Mar. Rio de Janeiro, 1968

DOMINGUES, F. C. **Ilustração e catolicismo**: Teodoro de Almeida. Lisboa: Edições Colibri, 1994.

FALCON, Francisco J. C. **A época pombalina**: política econômica e monarquia ilustrada. São Paulo: Editora Ática, 1982.

FONSECA, Fernando Taveira da. A dimensão pedagógica da Reforma de 1772 – Alguns aspectos. In: ARAÚJO, Ana Cristina (org.). **O Marquês de Pombal e a Universidade**. Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2000.

LEITE, Renato L. **Republicanos e libertários**: pensadores radicais no Rio de Janeiro(1822). São Paulo: Ed. Civilização Brasileira, 2000.

MANNHEIM, K. **Ideologia e utopia**. 2ª ed. – Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.

MAXWELL, K. **Marquês de Pombal**: paradoxo do Iluminismo. 2ª ed. – São Paulo: Paz e Terra, 1997.

\_\_\_\_\_. **Chocolate, piratas e outros malandros**: ensaios tropicais. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

NEVES, L. M. B. P. das. **Corcundas, constitucionais e pés-de-chumbo**: a cultura política da independência 1820 - 1822. Rio de Janeiro: Editora Revan e FAPERJ, 2003.

PANOFSKY, E. **Arquitetura gótica e escolástica**: sobre a analogia entre arte, filosofia e teologia na Idade Média. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

PRATA, M. A. C. A Universidade e a Sociedade Portuguesa na segunda metade do século XVIII. In: ARAÚJO, Ana Cristina (org.). **O Marquês de Pombal e a Universidade**. Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2000.

SANI, G. Cultura Política. In: BOBBIO, N. et al. **Dicionário de política**(Org.) 5ª ed. Brasília: Ed. Univ. Brasília, 2004.

SCHEIDL, L. Breves apontamentos sobre as reformas públicas na Áustria no período da missão diplomática de Sebastião José de Carvalho e Melo em Viena (1744-1749). In: **O Marquês de Pombal e o seu tempo**, Revista de História das Ideias, Tomo I. Coimbra: Instituto de História e Teoria das Ideias – Faculdade de Letras, 1983.